TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria de Educação
Necessidade da Administração: Aquisição de material educativo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de para utilização na formação continuada de professores da Rede Municipal de Ensino.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor uni	Valor Máximo Aceitável
1	PROATEN: protocolo de atenção	Un	3	R$ 350,00	R$ 1.050,00
2	PROMATEM - programa de remediação com habilidades matemáticas	Un	3	R$ 250,00	R$ 750,00
3	IPPL - protocolo de identificação precoce dos problemas de leitura	Un	3	R$ 90,00	R$ 270,00
4	PPVM-E ALFA - programa de remediação percepto-viso-motora e escrita.	Un	3	R$ 380,00	R$ 1.140,00
5	PR-MOL programa de remediação com a memória operacional e leitura	Un	3	R$ 250,00	R$ 750,00
6	RTI-FEX - programa de remediação para o desenvolvimento das funções executivas	Un	3	R$ 190,00	R$ 570,00
7	PPVM-L - programa de remediação percepto-viso-motora e leitura	Un	3	R$ 230,00	R$ 690,00
8	PPVM-E - programa de remediação percepto-viso-motora e escrita.	Un	3	R$ 390,00	R$ 1.170,00
9	PIF - programa de intervenção fonológica	Un	3	R$ 240,00	R$ 720,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A formação continuada dos professores da rede municipal de ensino de Cerro Negro é essencial para garantir a qualidade do ensino e a constante atualização pedagógica, refletindo diretamente no aprendizado dos alunos.

Para viabilizar esse processo, faz-se necessária a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos que subsidiem as atividades formativas, proporcionando recursos adequados para o desenvolvimento profissional dos docentes.

Esses materiais permitirão a realização de oficinas, cursos e encontros formativos com metodologias ativas e inovadoras, alinhadas às diretrizes curriculares e às demandas educacionais do município. Além disso, a disponibilização de materiais apropriados contribui para a efetiva aplicação das

estratégias discutidas durante a formação, promovendo práticas pedagógicas mais dinâmicas e eficientes em sala de aula.

Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de garantir a efetividade da formação continuada, assegurando que os professores tenham acesso as ferramentas que favoreçam o aprimoramento de suas práticas, impactando positivamente o processo de ensino e aprendizagem na rede municipal.

A estimativa de preços será elaborada conforme o art. 23 da Lei 14.133/2021, utilizando-se fontes oficiais e pesquisas de mercado, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando que o valor total da contratação se enquadra no limite previsto no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, a licitação é **dispensável**, podendo a Administração realizar a contratação direta, desde que observados os requisitos legais, a instrução processual adequada e a posterior publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a formação continuada dos professores da rede municipal de ensino de Cerro Negro envolve a aquisição de materiais pedagógicos que subsidiem o desenvolvimento profissional dos docentes, garantindo a qualidade e a efetividade das capacitações oferecidas.

A formação continuada é um processo essencial para a atualização dos profissionais da educação, permitindo que eles aprimorem suas práticas pedagógicas, adotem metodologias inovadoras e estejam alinhados às diretrizes curriculares e às demandas educacionais do município.

Para viabilizar essa qualificação de forma estruturada e eficiente, torna-se necessária a aquisição de materiais didáticos, tecnológicos e de suporte, que possibilitem a realização de cursos, oficinas e encontros formativos com abordagens diversificadas e dinâmicas.

Esses recursos contribuirão para que os professores possam aplicar, na prática, os conhecimentos adquiridos, promovendo um ensino mais interativo, inclusivo e centrado no desenvolvimento integral dos alunos. Além disso, a disponibilização desses materiais facilitará a sistematização das capacitações, garantindo um ambiente formativo mais adequado e estimulante.

Assim, a aquisição dos materiais é uma etapa fundamental para a implementação de uma formação continuada eficaz, impactando positivamente o desempenho docente e, consequentemente, a aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino de Cerro Negro.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição dos materiais, deverá ser respeitado os requisitos e especificações previstos no Termo de Referência, e o critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até (10) dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os itens deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a entrega da Autorização de Fornecimento para a empresa contratada.

A entrega deverá ser na Secretaria de Educação no seguinte endereço: Rua Helio Francisco Pereira, s/n, Centro de Cerro Negro, ao lado do Centro de Eventos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Educação, sendo esse responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

O ordenador da despesa será o Município de Cerro Negro/SC.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento do produto mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação e deverá apresentar cartão CNPJ, Certidão Negativa Federal de Débitos, Certidão Negativa Estadual de Débitos, Certidão Municipal de Débitos, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

A pesquisa de preços foi realizada conforme o Decreto 1126/2023, detalhada conforme Formulário de Pesquisa de Preços anexo ao processo administrativo.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: Despesa 124.

Cerro Negro, 24 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE TRES DOS SANTOS
Data: 25/03/2026 07:55:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Tres dos Santos
Secretária de Educação